



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 30/2019/CMDCA.

Dispõe sobre aprovação do conteúdo do Termo de Apostilamento ao convênio nº 025/2019, celebrado entre Município de Tubarão e Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, através do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando que:

- a) Em deliberação na reunião ordinária do dia 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o conteúdo do Termo de Apostilamento ao Convênio nº 025/2019, celebrado entre Município de Tubarão e Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente – COMBEMTU, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

Tubarão, 04 de julho de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CMDCA
TUBARÃO / SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 31/2019.

REVOGA a Resolução nº 11/2019 que dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pela Empresa Bellart que objetiva a execução do Projeto Inocência Roubada referente datas da Capacitação e Apresentação de peças teatrais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei Complementar Municipal 122/15.

Resolve:

Alterar á data da Capacitação para o dia 25/06/2019(noturno) e dia 26 e 27/06/2019 (diurno e vespertino) da Apresentação das peças teatrais.

Tubarão, 24/04/2019.

Sulani/Zanini Pizzolo

Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 32/2019 /CMDCA.

Dispõe sobre a Aprovação dos valores propostos na LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias para o FIA exercício 2020,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente

RESOLVE:

Aprovar a proposta da LDO apresentada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.310.000,00 (Um milhão e trezentos e dez mil reais) disponibilizado para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA exercício 2020.

Tubarão, 07 de agosto de 2019.

Sulani Zanini Pizollo Stupp

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP: 88701-120

EFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

DE DIRETIVIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Ação de Despesas - Planejadas

Alteração em 27/05/2019 (C) - Lei, nº 12020; Entidade = 7 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUBA

Origem	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022	
data: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUBA												
ção: 21.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.												
idade: 21.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.												
	37	2.027										
	ADOLESCENTE											
	Unidade(Mes)											
			A	1	08.243.0010	3.3.50.00.00.00.00.00	010200	---	800.000,00	0,00	0,00	
						3.3.50.00.00.00.00.00	020586	---	200.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00	010200	---	100.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00	020586	---	130.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00	020610	---	50.000,00			
						4.4.50.00.00.00.00.00	010200	---	10.000,00			
						4.4.90.00.00.00.00.00	010200	---	20.000,00			
	Total geral:									1.310.000,00	0,00	0,00

33

()



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 033/2019/CMDCA

Dispõe sobre o recurso interposto pela candidata Daiana Leal Amorim face ao Parecer da Comissão Especial Eleitoral que decidiu pela cassação da candidata.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015:

Considerando a Resolução nº 19/2019/CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital nº 001/2019/CMDCA do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução nº 08/2019/CMDCA, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tubarão/SC;

Considerando que as regras de campanha e as condutas permitidas e vedadas aos candidatos e suas respectivas sanções constam do item 8 do Edital nº 001/2019/CMDCA;

Considerando as denúncias recebidas em face da conduta da candidata Daiana Leal Amorim quando da sua propaganda eleitoral;

Considerando os documentos comprobatórios juntados as respectivas denúncias;

Considerando o Parecer nº 01/2019 da Comissão Especial Eleitoral;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

Considerando o recurso apresentado pela candidata;

Considerando que a aludida candidata não apresentou qualquer documento que corroborasse com suas alegações.

RESOLVE:

Acatar a decisão da Comissão Especial Eleitoral, determinando a cassação da candidatura para membro do Conselho Tutelar da Sra. Daiana Leal Amorim.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 04 de setembro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stüpp
Presidente do CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 34/2019

Dispõe sobre aprovação do conteúdo do Termo de Apostilamento ao convênio nº 22/2019 entre Município de Tubarão e Associação Tubaronense de Apoio à Famílias - STAN.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e Lei Complementar N º 122/2015, e considerando que:

a) Em deliberação na reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o conteúdo do Termo de Apostilamento ao Convênio nº 22/2019, celebrado entre Município de Tubarão e Associação Tubaronense de Apoio à famílias - STAN, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Tubarão, 09 de Setembro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 35/2019

Revoga a Resolução nº 22/2019 e altera os membros da comissão disciplinar do CMDCA, de apuração de sindicância e processo administrativo disciplinar do funcionamento do Conselho Tutelar de Tubarão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente ,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Comissão disciplinar do CMDCA, de apuração de sindicância e processo administrativo disciplinar do funcionamento do Conselho Tutelar de Tubarão.

. Representantes Governamentais:

- . Eduardo de Bona Porton – FMEsporte
- . Thaíse Ribeiro Paes – FMDS

. Representantes Sociedade Civil :

- . Samuel Machado Farias – Pequenos Leoninos
- . Sandra Regina Nazáreo – Joanna de Angelis

Tubarão, 16 de Setembro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 036/2019.

**dispõe sobre a aprovação da alteração no
Plano de Trabalho da Associação Vida e
Arte.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e Lei 3.296/09;

Resolve:

Aprovar a inclusão da assistente na prestação do FIA, sem alteração no Plano de Trabalho do Projeto.

Tubarão, 02 de outubro de 2019.


Sulani Zanini Pizzollo Stupp.
Presidente do CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 37/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise dos Projetos Governamentais e da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e:

a) Em deliberação na reunião ordinária do dia 02 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Comissão de Análise dos Projetos Governamentais e da Sociedade Civil com os seguintes membros:

. Representantes Governamentais:

- . Camile G. A. Felix – FMS
- . Kelly B. F. Delpizzo – FMDS
- . Lillian Folchini M. Gonçalves – FMDS
- . Lucimara de Pontes – FME

. Representantes Sociedade Civil:

- . Meri Tanchella Bressan – STAN
- . Nazarete S. Oliveira – Vida e Arte
- . Samuel Machado Farias – Pequenos Leoninos
- . Suelle B. Correa – Lar da Menina

Tubarão, 03 de Outubro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 38/2019

Revoga a Resolução nº 22/2019 e altera a Comissão específica para elaboração do Edital para Chamamento Público de Projetos financiados pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e:

RESOLVE:

Art. 1 Alterar a Comissão de elaboração do Edital para Chamamento Público de Projetos financiados pelo FIA, com os seguintes membros:

. Representantes Governamentais:

- . Camile G. A.Felix – FMS
- . Thaise Ribeiro – FMAS
- . Isabel C.V.Cardoso - FMAS

. Representantes Sociedade Civil:

- . Meri Tanchella Bressan – STAN
- . Janine C.K.Lima – Combemtu
- . Nazarete S.Oliveira – Vida e Arte

Tubarão, 03 de Outubro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 39/2019

*Aprova a nominata dos mesários convocados para a
Eleição do Conselho Tutelar.*


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e:

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a nominata dos mesários convocados para a Eleição do Conselho Tutelar, ficando assim constituída :

- . Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes
- . Cristina Gomes dos Santos
- . Fabiana Pandini Simiano
- . Eduardo de Bona Porton
- . Alba Lúgia Koenig Pires
- . Álvaro Antônio Cardoso Konig
- . Maria Liziane Nunes Mota Beck
- . Charla Flor Antunes
- . Josiane Teixeira Querino
- . Daniela Réus Carlos
- . Gecioni Maria Miranda da Rosa
- . Luiz Paulo Martins
- . Silvana das Neves Nunes
- . Fabiana Melo
- . Graziela Silva de Souza
- . Samuel Machado Farias
- . Rosane Spolavori Vieira
- . Everton Ernesto Soares
- . Juliana Vieira Martins
- . Daniela Inês Cruz
- . Iramay Marcondes Soares
- . Sylvia Guimarães A. Figueiredo
- . Márcia Teixeira
- . Jucélia Regina Lúcio
- . Sandra Regina Nazário
- . Nivalda Luiz
- . Gabriela Medeiros
- . Gilmara Esterchoetter Nunes
- . Bárbara Weber Duarte
- . Márcia Correa
- . Andreia Mota Mariano
- . Aline Zanetta Justino
- . Jane Novaes Pereira

Tubarão, 03 de Outubro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 39061037

RESOLUÇÃO Nº 040/2019

Dispõe sobre a publicação do resultado da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TUBARÃO, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90– Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Complementar nº 122/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Edital nº 001/2019/CMCDA, e;

Considerando a votação e apuração dos votos ocorrido em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado da eleição, contendo a lista dos candidatos e os respectivos números de votos;

Art. 2º – Ficam eleitos os cinco primeiros classificados como titulares e os próximos cinco como suplentes;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Tubarão, 07 de outubro de 2019.


Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA